



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 750, de 11 de setembro de 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO – 2025

Anexo II.1 – Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais

(PARANAÍTA-MT)

SETEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

(LRF Art. 4º, § 2º, II)

Com o propósito de subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o próximo exercício, passamos a expor a base metodológica, bem como, a memória de cálculo utilizada na composição dos valores informados.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três (03) exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, e do movimento econômico, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, evolução de custeio decorrente de investimentos e um nível de investimentos que viabilize a sua expansão garantida a conclusão dos projetos em andamento demonstrados em documento próprio. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

A tabela abaixo apresenta os percentuais considerado, para cada ano, que foram utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais:

PLDO – PROJEÇÕES DE PARÂMETROS					
	2023	2024	2025	2026	2027
PIB REAL	2,95	2,15	1,93	2,00	2,00
INFLAÇÃO IPCA	4,62	4,05	3,90	3,60	3,50
Dólar (US\$)	5,00	5,30	5,23	5,23	5,21
Taxa de Juros (Selic)	13,04	10,50	9,50	9,00	9,00
SALÁRIO MÍNIMO	1.320,00	1.412,00	1.465,00	1.516,00	1.570,00
PROJEÇÃO PIB DO ESTADO-MT	285.081.000.000,00	292.785.382.851,00	300.235.096.668,47	315.673.721.652,10	332.641.776.381,56
Fonte: PIB, IPCA, Dólar e Selic – Boletim Focus - Banco Central do Brasil do dia 19/07/2024 - PIB MT LDO 2024 MT					

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IPCA/IBGE, conforme consta do Boletim FOCUS do Banco Central do Brasil com Expectativas de Mercado, emitido no dia 19 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Outro ponto importante a ser destacado é que a previsão da receita do Município de Paranaíta para o exercício de 2025, no montante de R\$ 156.448.000,00, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas da Administração Direta e Indireta, inclusive as do Regime Próprio de Previdência.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida no MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª Edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Válido a partir do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 07 de julho de 2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios considerados, excluindo as receitas e despesas das fontes do RPPS, são considerados suficientes para o pagamento dos compromissos da dívida e para a obtenção do equilíbrio nas contas públicas. O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.

No cálculo do montante da dívida consolidada, utilizou-se o Cronograma Financeiro de Desembolso disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional no endereço eletrônico: https://sadipem.tesouro.gov.br/sadipem/private/pages/pvl/pvl_list.jsf, parâmetros de inflação e juros na forma dos contratos firmados. Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/2023 e a evolução prevista de receitas e despesas.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1. A receita total estimada para o exercício de 2025, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 156.448.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 871.000,00) e as Receitas do RPPS (R\$ 8.000.000,00) resultam numa Receita Fiscal ou Primária de R\$ 147.577.000,00.
2. As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 156.448.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com a Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 3.150.000,00, as despesas do RPPS (R\$ 8.000.000,00), tem-se que as despesas fiscais ou primárias para 2025 foram fixadas em R\$ 145.298.000,00.
3. Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais ou primárias em valores correntes, chega-se a meta de resultado primário, apresentando um superávit (R\$ 2.279.000,00).
4. Em relação ao estoque da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações a serem realizadas no respectivo período, ficando assim evidenciadas:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA	2025	2026	2027
Dívida Consolidada (Exceto RPPS)	9.246.109,58	7.830.714,77	6.407.321,55
(-) Disponibilidades Financeiras Líquidas (Exceto RPPS)	10.115.216,87	8.419.154,28	7.615.321,57
Dívida Consolidada Líquida	-869.107,29	-588.439,51	-1.208.000,02
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal Abaixo da Linha (SEM RPPS)	-157.990,65	280.667,78	-619.560,51

Fonte: LDO 2025

Paranaíta/MT, 11 de setembro de 2024.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDER FABIANO NAVARRO
Secretário de Planejamento

RAFAELA DE QUADROS FERNANDES BUTTURI
Contadora